



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

ATA N°. 19/2009

Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2.009, (terça-feira) às 19:00 horas no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Nortelândia, onde reuniram-se Ordinariamente os seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Aníbal Ferreira de Oliveira,

VICE-PRESIDENTE: Benedito Hudson Monteiro e Mayer,

1°. SECRETÁRIO: Luiz Fernandes de Souza,

2°. SECRETÁRIO: Mariano Gomes Miranda,

3°. SECRETÁRIO: Nilson de Arruda Neves,

VEREADORES: Rubilan Nunes de Oliveira,

Luiz Garcia Taborda,

Paulo Cassimiro de Oliveira e

Vagnir Barbosa Batista

Sob a Presidência do Sr. Aníbal Ferreira, que após verificar o quorum, declarou aberta sob a proteção do nosso bom Deus, a sessão ordinária em seu tempo regimental com a finalidade de tratar de assuntos de real interesse do nosso Município. Na seqüência, o Sr°. Presidente solicita do Secretário Geral que faça a leitura da pauta do dia como se segue: 1°.) Leitura da Ata n°. 018/2009; 2°.) Leitura do ofício n°. 812/2009, do Ministério da Integração Nacional; 3°.) Leitura do ofício circular n°. 004/2009, do Gabinete da Deputada Estadual Chica Nunes. 4°.) Indicação n°. 119/2009, de autoria do Vereador Benedito Hudson Monteiro e Mayer; 5°.) Indicações n°.s 120 e 121/2009, de autoria do Vereador Mariano Gomes Miranda; 6°.) Projeto de Lei n°.030/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências; 7°.) Votação em 2°. Turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n°. 01/2009, de autoria dos Vereadores Luiz Fernandes de Souza, Nilson de Arruda Neves e Vagnir Barbosa Batista, onde modifica o § 1°. do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. Na seqüência foi lida pelo Secretário Geral a ata de n°. 018/2009, que foi aprovada por todos os Vereadores; Em seguida foi feita a leitura do



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

ofício nº. 812/2009, do Ministério da Integração Nacional e do ofício circular nº. 004/2009 do Gabinete da Deputada Estadual Chica Nunes; Na sequência foi lida a indicação nº. 119/2009, de autoria do Vereador Benedito Hudson, onde indica ao Prefeito Municipal para que viabilize recursos financeiros para pavimentação asfáltica da Rua Presidente Dutra, no Bairro Novo Horizonte neste Município. O Vereador Benedito Hudson fez o uso da Tribuna onde apresentou a sua justifica mostrando a importância da pavimentação dessa Rua pois o acesso entre o bairro da Cohab proporcionará maior segurança e valorização para os moradores, sendo que nesta Rua esta localizado o PSF I, principal acesso da população do Bairro Cohab e Tapirapuã. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação a indicação nº. 119/2009 que foi aprovada por unanimidade do parlamento municipal. Em seguida foram lidas as indicações nºs. 120 e 121/2009 de autoria do Vereador Mariano Gomes, onde indica ao Prefeito Municipal as seguintes necessidades: viabilize após a conclusão da pavimentação de bloquetes da Rua Agroceres Bairro Novo Horizonte a colocação de lombadas nos principais pontos da mencionada Rua; viabilize a troca dos postes das iluminárias do campo da Praça Marley Barreto por outros postes com escada que tenha facilidade de subir, haja vista que os atuais estão em situação precária com os ferros corroidos impossibilitando a troca das luminárias, bem como, que seja feito um projeto paisagístico com arborização ao redor da Praça acima citada. O Vereador Mariano Gomes fez o uso da tribuna e fez a sua defesa nos expedientes. Dando prosseguimento o Senhor Presidente colocou em votação as indicações nºs. 120 e 121/2009 que foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo foi lido o Projeto de Lei nº. 030/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária vigente, acompanhado do parecer favorável exarado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Vereador Luiz Fernandes, Líder do Executivo fez a defesa do Projeto esclarecendo que esta abertura de crédito especial é o valor de 199.000,00 a ser concedido na dotação da Secretaria Municipal de Educação, que tem como finalidade a consignação do orçamento dos recursos exigidos para realização do VII festival de praia de Nortelândia. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

Projeto de Lei nº. 030/2009, que foi aprovado por todos os Vereadores presentes em Plenário. Prosseguindo foi colocado em votação de 2º. Turno o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01/2009, de autoria dos Vereadores Luiz Fernandes, Nilson Neves e Vagnir Barbosa, onde modifica o § 1º. do art. 29 da Lei Orgânica Municipal que trata do recesso parlamentar, onde foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme consta, vai assinada por mim Gilson Portela Oliveira-Secretário Geral, pela Servidora Pública Ângela Maria de Almeida Porto que a transcreveu no livro ata, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.